



1.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 18/2026**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 18/2026, de 30/3/2026, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Assistente Administrativo Geral II, a saber:

1. Os **itens 1, 3 e 10** do Edital FEBE n.º 18/2026, de 30/3/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas) vagas.

3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, com jornada a ser definida no momento da contratação.

10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 15 (quinze) candidatos em Comunicado publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br, até o dia 15 de abril de 2026 (quarta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 18/2026, de 30/3/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 10 de abril de 2026.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 10 de abril de 2026.